



Ministério das Relações Exteriores
Secretaria de Estado das Relações Exteriores
Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites

Ato de Contratação Direta

Processo Administrativo: 09002.000007/2025-42

Assunto: **Ato de Contratação Direta**

Trata-se de demanda oriunda da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - SCDL para a contratação de serviços de fornecimento energia elétrica por prestador exclusivo.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado (valor de referência) para a pretendida contratação é de **R\$ 2.612,09** (dois mil, seiscentos e doze e nove centavos), conforme exposto em detalhes nos documentos Estudo Técnico Preliminar 04/2025 e Termo de Referência 04/2025.

A Gestora Financeira indicou, conforme Despacho (SEI nº 0028628), a adequação orçamentária para suportar a presente despesa para a contratação, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, APROVO os atos praticados e AUTORIZO que seja promovida a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica por prestador exclusivo, para a 1ª Subsele da SCDL constitui-se em atividades de custeio, as quais devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Hélio Gouvêa Prado

Ordenador de Despesa